



Valide aqui  
este documento

## SERVIÇO REGISTRAL - JABOATÃO DOS GUARARAPES / PE

**Cartório Eduardo Malta**

**Bel. José Eduardo Loyo Malta - Titular**

**Rua Aarão Lins de Andrade, 513 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes-PE**

**Fones:(81) 3035.9300/ WhatsApp (81) 98761.1522**

**www.cartorioeduardomalta.com.br**

### - CERTIDÃO INTEIRO TEOR -

**CERTIFICO** a requerimento verbal da parte interessada, conforme protocolo nº **75582**, que após procedida as competentes buscas nos livros e fichas de registro de imóveis, deste Serviço Registral, verifiquei constar a **Matrícula 81565**, com seguinte teor:

**Dados do Imóvel:** Apartamento residencial sob o nº **219**, localizado no 2º pavimento tipo elevado, integrante do **"EDIFÍCIO STARK HOME DESIGN"**, situado na Rua Verdes Mares, nº 40, no bairro de Piedade, em zona urbana desta cidade do Jaboatão dos Guararapes/PE, composto por: varanda, hall, sala, quarto, cozinha e 3.W.C., possuindo uma área de construção total de **86,59m²**, sendo **47,58m²** de área privativa, **11,50m²** de área comum de divisão não proporcional referente a 01 (uma) vaga de garagem para estacionamento de veículo de pequeno porte, e **27,51m²** de área comum de divisão proporcional, com direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem sob o nº 70, para estacionamento de veículo de pequeno porte, e direito de uso de 01 (um) depósito, com uma fração ideal de terreno e coisas comuns do edifício de **0,011680** do lote de terreno próprio sob o nº **3-A-três - A**, que mede uma área total de 2.254,58m², resultante do remembramento dos lotes de terreno próprio nºs 3, 4, 5 e 6, da **Quadra E**, do loteamento **Jardim Santo Elias - Sítio Jucá**; limitando-se o lote: pela frente, com a Avenida Senador Sérgio Guerra; pelo lado direito, com a Rua Verdes Mares; pelo lado esquerdo, com os lotes nºs 1 e 2, da mesma quadra e loteamento; e, pelo fundo, com a Avenida Bernardo Vieira de Melo. Cadastrado na Prefeitura local sob o nº 1.3035.127.03.0225.0039.4 - sequencial nº 1.530684.4.

**Dados do Proprietário:** **DJALMA RODRIGUES DA SILVA FILHO**, brasileiro, solteiro (declarando não conviver em união estável), maior, autônomo, portador da Cédula de Identidade nº 6.373.927-SDS/PE e inscrito no C.P.F./MF. sob o nº 008.871.074-27, residente e domiciliado na Avenida Bernardo Vieira de Melo, nº 1508, no bairro de Piedade, nesta cidade do Jaboatão dos Guararapes/PE.

**Registro Anterior:** Número de Ordem 10955, fl. 76, do livro nº 3-AB (Transcrição das Transmissões), em 11.01.1963; AV-1 da matrícula nº 68908, em 07.12.2015; R-2 da matrícula nº 24973, em 20.09.1995; e R-2 da matrícula nº 423, em data de 20.09.1995; AV-1 (Remembramento), em 24.02.2016; R-2 (Permuta - Título Aquisitivo), AV-3 (Reserva da Propriedade) e R-4 (Instituição de Condomínio), todos em 26.01.2017; R-5 (Resgate da Enfitéuse), em 06.04.2017; R-6 (Memorial de Incorporação), em 15.06.2017, todos da matrícula nº **39488**; e Número de Ordem **9022** (Convenção de Condomínio) do Registro Auxiliar 3, em 26.01.2017; todos deste Serviço Registral; dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 03 de janeiro de 2020. Eu, Bel. Valdomiro Marques da Silva Júnior, escrevente o digitei. Eu, Bel. José Almiro da Silva, oficial substituto o subscrevo.

**AV-1 - 81565 - "EDIFICAÇÃO DO APARTAMENTO"** - Apontado sob o nº 206684, do Protocolo Eletrônico, em 18.12.2019 - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 18.12.2019, feito ao Titular deste Serviço Registral, pela **MAXPLURAL DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no C.N.P.J./MF. sob o nº 15.504.989/0001-48, com sede na Rua Antônio Lumack do Monte, nº 128, sala 701, Empresarial Center III, no bairro de Boa Viagem, na cidade do Recife/PE, devidamente representada por seu sócio administrador, na qualidade de Diretor Executivo, Igor de Carvalho Dias, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade nº 5.700.866-SDS/PE e inscrito no C.P.F./MF. sob o nº 035.901.494-18, com endereço profissional na sede da empresa que ora representa; na qualidade de construtora e incorporadora do **"EDIFÍCIO STARK HOME DESIGN"**, prédio que tem finalidade





Validade aqui este documento exclusivamente residencial, situado na Rua Verdes Mares, nº 40, no bairro de Piedade, em zona urbana desta cidade do Jaboatão dos Guararapes/PE; para constar que o apartamento objeto da presente matrícula foi devidamente edificado às expensas da requerente, com suas metragens, cômodos e demais características já acima mencionados, **cuja averbação do referido apartamento foi realizada abaixo da matrícula nº 69488 (matrícula do empreendimento), sob o nº AV-107**; tudo conforme **Alvará de Habite-se**, extraído do processo administrativo nº 2019.022815-0 - SEMAG, de 24.09.2019, expedido pela Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Gestão Urbana da Prefeitura desta cidade do Jaboatão dos Guararapes/PE, em data de 14.11.2019; e as **Plantas devidamente aprovadas**, nos termos do processo administrativo nº 2019.022815-0 - SEMAG, de 24.09.2019, chanceladas pela Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Gestão Urbana da Prefeitura desta cidade do Jaboatão dos Guararapes/PE, em data de 14.11.2019. SICASE nº 11468512 - EMOL.: R\$ 56,40, TSNR: R\$ 13,27, FERM: R\$ 0,66, FUNSEG: R\$ 1,33, FERC: R\$ 6,64 e ISS: R\$ 3,32; dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 03 de janeiro de 2020. Eu, Bel. Valdomiro Marques da Silva Júnior, escrevente o digitei. Eu, Bel. José Almiro da Silva, oficial substituto o subscrevo.

**AV-2 - 81565 - "AVERBAÇÃO EX OFFICIO"** - Procedo a esta averbação de ofício, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, foi **dado em primeira e especial hipoteca, transferível a terceiros**, em favor da Credora: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF. sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, conforme **R-8, da matrícula nº 69488, em data de 15.02.2018**; dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 03 de janeiro de 2020. Eu, Bel. José Almiro da Silva, oficial substituto o fiz digitar e subscrevo.

**AV-3 - 81565 - "BAIXA DE HIPOTECA"** - Apontado sob o nº 212654, do Protocolo Eletrônico, em 25.11.2020. Procedo-se a esta averbação, nos termos do instrumento particular de autorização para cancelamento de hipoteca de financiamento imobiliário, datado de 17.11.2020, feito ao Titular deste Serviço Registral, pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF. sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4; para constar o cancelamento da hipoteca que grava o imóvel da presente matrícula, objeto do **AV-2** acima. SICASE nº 12905001 - EMOL.: R\$ 60,99, TSNR: R\$ 13,71, FERM: R\$ 0,69, FUNSEG: R\$ 1,37, FERC: R\$ 7,54 e ISS: R\$ 3,43; dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 10 de dezembro de 2020. Eu, Bel. Valdomiro Marques da Silva Júnior, escrevente o digitei. Eu, Bel. José Almiro da Silva, oficial substituto o subscrevo.

**R-4 - 81565 - "COMPRA E VENDA"** - Apontado sob o nº 229118, do Protocolo Eletrônico, em 16/01/2023 11:08:57 - Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, datada de 06/01/2023, lavrada no 7º Tabelionato de Notas do Recife/PE, no Livro nº 1006-E, fls. 083/084v, Protocolo nº 23951, o imóvel objeto da presente Matrícula, foi adquirido por **RICARDO LINS E MELLO JACOMINE**, brasileiro, empresário, solteiro, declarando não manter união estável, **portador da Cédula de Identidade RG nº 6.878.736, expedida por SSP/PE**, e inscrito no **CPF/MF sob o nº 048.810.074-75**, residente e domiciliado na Avenida Senador Sergio Guerra, nº 1508, Aptº 2019, no Bairro de Piedade, neste município; havido por compra feita a **DJALMA RODRIGUES DA SILVA FILHO**, já qualificado; pelo valor de **R\$ 220.000,00** (duzentos e vinte mil reais), sem condições; Avaliação Fiscal do imóvel **R\$ 461.083,09**; consta a emissão da D.O.I. na Escritura; foi recolhido o T.B.I. através do Processo nº 105008222, no valor de **R\$ 8.299,49**, conforme Certidão de Quitação do ITBI nº 106.006, Código de Validação: **GDAP02592**, expedida pela prefeitura local, em data de 28/12/2022, pagos no Banco do Brasil S.A, agência 4267, em 27/12/2022. **Selo Eletronico: 0077719.FCW12202201.06557 - (Consulte o Selo em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br))**; Relatório de Consulta de Indisponibilidade fornecida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; Data e hora da pesquisa: 01/02/2023 às 17:56:27 e 17:58:50, Resultado **NEGATIVO**; Código HASH: 7e97. e662. e9b6. c08d. 7270. 4c41. 14aa. 3d58. 7f84. fb3e; e, Código HASH: 2d6c. bb47. f37a. 95e1. 3ad7. d4a5. bc3f. 0e18. 108a. 4a3b. SICASE nº 17198064 - Emol.: R\$ 3.706,70; TSNR.: R\$ 550,00; FERM R\$ 41,19; FUNSEG R\$ 82,37; FERC.: R\$ 411,86 e ISS R\$ 205,93 ; dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 01 de fevereiro de 2023. Eu, Dorivaldo Araújo de Souza Lopes, escrevente o digitei. Eu, Bel. José Eduardo Loyo Malta, o Oficial o subscrevo.

**R-5 - 81565 - "COMPRA E VENDA"** - Apontado sob o nº 231003, do Protocolo Eletrônico, em 28/04/2023 - 09:35:19 - Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em garantia no SFH - Sistema de Financeiro da Habitação com caráter de escritura Pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei nºs 4.380/1964, contrato nº 1.4444.2026157-8, datado de 27/02/2023, o imóvel constante da presente matrícula



Valido aqui este documento adquirido por: **ALEXSANDRA BEZERRA DE OLIVEIRA**, nacionalidade brasileira, nascida em 25/12/1990, de Empresas, filha de: Gilvanete Maria Bezerra e Antonio Olavo de Oliveira, portadora de CNH nº 04639481587, expedida por DETRAN/PE em 24/10/2019 e do CPF 067.969.294-03, solteira, declarando não conviver em união estável com outrem, residente e domiciliada em Rua Capitão Rebelinho, nº 300, apto 303, Pina, em Recife-PE; havido por compra feita ao Sr. **RICARDO LINS E MELLO JACOMINE**, nacionalidade brasileira, nascido em 30/01/1984, Administrador, filho de: Célia Maria Lins E Mello e Paulo Kliger Tito Jacomine, portador de CNH nº 02344562133, expedida por DETRAN/PE em 16/03/2022 e do CPF 048.810.074-75, solteiro, declarando não conviver em união estável, residente e domiciliado na Avenida Senador Sergio Guerra, nº 1508, Aptº 2019, no Bairro de Piedade, neste município; pelo preço de **R\$ 523.000,00 (quinhentos e vinte e três mil reais)** pago da seguinte forma: Financiamento CAIXA - R\$ 418.400,00; Recursos próprios - R\$ 104.600,00. Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em Público Leilão: R\$ 523.000,00; avaliação fiscal do imóvel - R\$ 523.000,00; emitida a D.O.I.; foram apresentados e nesta Serventia ficam arquivados os seguintes documentos: Certidão de Quitação de I.T.B.I. Nº 109.023 expedida pela Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes-PE, em 13/04/2023, tendo sido recolhido o valor de R\$ 7.229,76, pago no Banco Bradesco S/A em 12/04/2023, conforme processo nº 109.023, avaliado em 13/03/2023 - Código de Validação: PMUM93943. Dispensada pela compradora a apresentação da Certidão de Quitação do IPTU, Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndio - TPEI, Declaração de quitação de Condomínio, responsabilizando-se por eventuais débitos incidentes no imóvel. Em cumprimento à determinação do Provimento nº 39/2014 do CNJ e da Portaria nº 430/2014 da CGJ/PE, foi extraída junto a Central de indisponibilidade, a consulta de indisponibilidade da parte Vendedora, através de seu C.P.F./C.N.P.J., tendo sido obtido o resultado **negativo** arquivados nesta Serventia. **SICASE nº 17770307** - Emol.: R\$ 3.706,70; TSNR: R\$ 1.569,00, FERM: R\$ 41,19; FUNSEG R\$ 82,37; FERC R\$ 411,86; ISS R\$ 205,93; dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 09 de maio de 2023. Eu, Vera Lucia Macedo de Souza, escrevente o digitei. Eu, Bel. José Almiro da Silva, oficial substituto, o subscrevo.

**R-6 - 81565 - "ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA"** - Apontado sob o nº **231003**, do Protocolo Eletrônico, em 28/04/2023 - 09:35:19 - Nos termos do contrato que deu origem ao registro anterior, o imóvel objeto da presente matrícula, foi pelo(a)(os) proprietário(a)(os) e de agora em diante também denominado(a)(os) Devedor(a)(res) Fiduciante(s), **ALEXSANDRA BEZERRA DE OLIVEIRA**, já qualificado(a)(os), alienado fiduciariamente, em favor da Credora Fiduciária, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, neste ato representada por Cristiano Teti de Araújo, nacionalidade brasileira, casado, nascido em 12/03/1979, economiário, portador da Carteira de Identidade nº 5.264.703, expedida por SSP/PE em 02/09/1994 e do CPF 031.683.994-93, conforme procuração lavrada às folhas 112/113, do livro 3523-P, em 03/05/2022, no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Títulos de Brasília/DF e subestabelecimento lavrado às folhas 081/082, do livro 3525-P, em 06/05/2022, no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Títulos de Brasília/DF e subestabelecimento lavrado às folhas 092/096 do livro 0153-S em 03/06/2022 no 1º Ofício de Notas do Recife/PE e subestabelecimento lavrado às folhas 097/099 do livro 0153-S em 07/06/2022 no 1º Ofício de Notas do Recife/PE; e subestabelecimento de subestabelecimento lavrado às folhas 088 à 090, do Livro 0154-S, em 20/06/2022, no 1º Ofício de Notas do Recife/PE; doravante denominada CAIXA, como garantia do pagamento do financiamento concedido a ele(a)(es) Devedor(a)(es) Fiduciante(s); na quantia de **R\$ 418.400,00 (quatrocentos e dezoito mil e quatrocentos reais)**, pagável no prazo de 360 meses, através de encargos mensais e consecutivos de R\$ 3.366,62, reajustáveis com taxa Nominal de juros de 8,6395% ao ano e Efetiva de 8,9900% ao ano; Nominal (a.m) 0,7176; Efetiva (a.m) 0,7200; Taxa de Juros Reduzida: Nominal: 8,5101% ao ano; Efetiva: 8,8500% ao ano; Nominal (a.m) 0,7069; Efetiva (a.m) 0,7092; Valor da Parcela Taxa Reduzida: R\$ 3.328,16, utilizando o Sistema de Amortização - PRICE, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 01/04/2023 e os demais em igual dia dos meses subsequentes; composição de renda para fins de indenização Securitária: **ALEXSANDRA BEZERRA DE OLIVEIRA**: 100,00%. **SICASE nº 17770307** - Emol.: R\$ 3.706,70; TSNR: R\$ 1.255,20, FERM: R\$ 41,19; FUNSEG R\$ 82,37; FERC R\$ 411,86; ISS R\$ 205,93; dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 09 de maio de 2023. Eu, Vera Lucia Macedo de Souza, escrevente o digitei. Eu, Bel. José Almiro da Silva, oficial substituto, o subscrevo.

Valido aqui este documento **AV-7 - 81565 - "CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO"** - Apontado sob o nº **230004**, do Protocolo Eletrônico, em 28/04/2023 - 09:37:30 - Procede-se a esta averbação, nos termos da Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.2026157-8- Série: 0223, datada de 27 de fevereiro de 2023, para constar sua transcrição: 1 - **Credor: Caixa Econômica Federal**, já qualificada; 2 - Devedora: **ALEXSANDRA BEZERRA DE OLIVEIRA**, já qualificada; 3 - Identificação do imóvel vinculado ao crédito imobiliário: Apartamento residencial sob o nº 219, localizado no 2º pavimento tipo elevado, integrante do **"EDIFÍCIO STARK HOME DESIGN"**, situado na Rua Verdes Mares, nº 40, no bairro de Piedade, em zona urbana desta cidade do Jaboatão dos Guararapes/PE. CEP: 54410-098. 4 - Garantia: Real - Modalidade: Alienação Fiduciária; 5 - Valor do Crédito: R\$ 418.400,00

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.





Validade aqui este documento: **se: 27/02/2023; 6 - Condições da emissão: Integral e Cartular; 7 - Condições Gerais da Dívida: Prazos, es: Total 360; Amortização: 360; Carência 0; Data do vencimento do primeiro encargo: 01/04/2023, Valor total da dívida: R\$ 418.400,00; Valor da garantia: R\$ 523.000,00. Valor total da parcela: R\$ 3.366,62. Valor dos seguros de Morte e Invalidez permanentes: R\$ 48,53; Valor dos seguros de danos físicos ao imóvel: R\$ 34,51; taxa Nominal de juros de 8,6395% ao ano e Efetiva de 8,9900% ao ano; Taxa de Juros Reduzida: Nominal: 51,01% ao ano; Efetiva: 8,8500% ao ano; Forma de reajuste: Mensal. Taxa de juros moratórios: 0,033% por dia de atraso. Taxa de juros remuneratórios: 8,6395% a.a.; Atualização monetária: Mensal no dia correspondente ao da contratação, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais. Local de pagamento: Recife/PE. É o que contém na referida cédula, extraído de modo compêndioso, com demais itens constantes na mencionada cédula. Isento de pagamento, conforme o artigo 18, § 6º, da Lei nº 10.931 de 02 de agosto de 2004; a qual é vinculada ao crédito do contrato objeto dos apontamentos R-5 e R-6 da presente matrícula; para todos os fins de direito. Emolumentos, TSNR e FERC integrados ao registro anterior. Ato procedido na forma do artigo 18, parágrafos 5º e 6º, da Lei Federal nº 10.931/2004; **Isento Do Recolhimento De Custas; SICASE: 17770307.** Emol; R\$ 0,00; TSNR. R\$ 0,00; FERC: 0,00; ISS: R\$ 0,00; dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 09 de maio de 2023. Eu, Vera Lucia Macedo de Souza, escrevente o digitei. Eu, Bel. José Almiro da Silva, oficial substituto, o subscrevo.**

**AV-8 - 074849.2.0081565-35 - "CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULAS"** - Procede-se a esta averbação, nos termos do parágrafo único, do art. 2, do Provimento nº 143/2023, do Conselho Nacional de Justiça, para constar o número do Código Nacional de Matrícula - CNM, do imóvel objeto da presente matrícula, qual seja: **074849.2.0081565-35**; dou fé. Jaboatão dos Guararapes/PE, 19/03/2026. Eu, José Eduardo Loyo Malta, mandei digitar, subscrevo e assino.

**AV-9 - 074849.2.0081565-35 - "CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO"** - Apontado, no Protocolo Eletrônico, sob o nº **254316** em 15/07/2026 - Procede-se a esta averbação, no Termo de Quitação e Liberação de Garantia, datado de 13/07/2026, feito pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, para constar o cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário, que grava o imóvel objeto da presente matrícula, constante no apontamento **AV-7**, acima. SICASE nº **25658132** - Isento de custas e emolumentos, de acordo com o Art. 39 da Lei nº 6.830/80 e Art. 98, §1º, IX da Lei 13.105/15. O referido é verdade, dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 22 de julho de 2026. Eu, Tatiany Dreid de Fontes Barros, Escrevente Auxiliar, digitei. Eu, Bel. José Almiro da Silva, Oficial Substituto, subscrevo.

**AV-10 - 074849.2.0081565-35 - "AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE"** - Apontado, no Protocolo Eletrônico, sob o nº **254316** em 15/07/2026 - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento, datado de **13/07/2026**, feito ao Titular desta Serventia, embasado no art. 26, § 7º, c/c art. 27, § 8º, § 11º e § 12º, todos integrantes da Lei nº 9.514/97, para constar que a propriedade, do imóvel objeto da presente matrícula, foi consolidada em favor do CAIXA ECONOMICA FEDERAL, já qualificada, em virtude das certidões de notificações pessoais do(a)s Devedor(a)(es) Fiduciante(s): **ALEXSANDRA BEZERRA DE OLIVEIRA**, supra qualificado(a)(s). Foi apresentado: **1) IMPOSTO(S): ITBI** - através da certidão de quitação, expedido pela Secretaria de Finanças da Prefeitura desta cidade, tendo sido recolhido o valor de R\$ 9.702,23, pago em 30/09/2025, avaliação fiscal de R\$ 539.012,94, data da avaliação fiscal: 15/09/2025, processo do ITBI nº 103738.25.8.; **2) Notificação registrada no Cartório de 1º Ofício de Imóveis de Jaboatão dos Guararapes/PE**, sob os nº 75400, 75418, em data de 07/01/2026 e 08/01/2026; **3) Intimações por Editais**, publicada(s) no site do Registro de Imóveis do Brasil, nºs 1857/2026; 1858/2026 e 1859/2026, datadas de 08, 11 e 12 de maio de 2026, respectivamente; **4) Carta de Cientificação**, datada de 28/05/2026. Realizado nos termos do Art. 27, § 11 da Lei nº 9.514/97. Emitida a DOI. SICASE nº **25642724**. Emol.: R\$ 1.417,00; TSNR: R\$ 1.574,44; FERM: R\$ 15,74; FUNSEG: R\$ 31,49; FERC: R\$ 157,44; ISS: R\$ 78,72. O referido é verdade, dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 22 de julho de 2026. Eu, Tatiany Dreid de Fontes Barros, Escrevente Auxiliar, digitei. Eu, Bel. José Almiro da Silva, Oficial Substituto, subscrevo.

**CERTIFICO** que a certidão foi expedida a requerimento da parte interessada e extraída nos termos do art. 17 e art. 19, §§ 1º, 7º e 11º da Lei nº 6.015/73, incluídos pela Lei nº 14.382/2022. A presente certidão de inteiro teor é extraída por meio reprográfico ou eletrônico, tem validade e fé pública, contém a reprodução de todo seu conteúdo e será suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial. Nada mais constando com relação ao imóvel da matrícula certificada até o



Valide aqui  
este documento

dia útil anterior a presente data. PARA EFEITO DE ALIENAÇÃO, A PRESENTE CERTIDÃO  
INVALIDADA POR 30 (TRINTA) DIAS, CONFORME O DECRETO Nº 93.240/86 E CONFORME  
RESOLUÇÃO 131/99, DO TJ/PE. O referido é verdade, dou fé. SICASE nº 25640337 -  
Emolumentos: R\$ 85,45, TSNR: R\$ 17,09, FERM: R\$ 0,85, FUNSEG: R\$ 1,71, FERC: R\$ 8,54 e ISS:  
R\$ 4,27, arrecadação extraída conforme as Leis nº 16.521, nº 12.978/05, nº 11.404/96 e Ato  
394/2010 - SEJU. Selo: 0074849.XEH07202601.01278. Consulte a Autenticidade do Selo Digital em  
www.tjpe.jus.br/selodigital. EU, ELAYNE CARNEIRO DA CUNHA CAVALCANTI, escrevente a  
elaborei. DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE (MP 2.200-2/20001 E Art. 129, §4º, do  
CNSNR-PE.

Jaboatão dos Guararapes/PE, 23 de julho de 2026

  
Elayne Carneiro da Cunha  
Cavalcanti  
Escrevente Autorizada

Selo Digital de Fiscalização  
Tribunal de Justiça de Pernambuco  
Selo: 0074849.XEH07202601.01278  
Data: 23/07/2026 16:24:43  
Consulte autenticidade em  
www.tjpe.jus.br/selodigital

